



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Procedimento de abertura de concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de técnico de informática – um posto de trabalho para Técnico de Informática, grau 1, nível 1 (carreira não revista), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

ATA NÚMERO TRÊS

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezanove, nas instalações do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM sito à Rua das Pretas 1, 9004-515 Funchal, pelas 11 horas, reuniu o júri do procedimento de abertura de concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de técnico de informática – um posto de trabalho para Técnico de Informática, grau 1, nível 1 (carreira não revista), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, designado por Despacho de 1 de março de 2019 de Sua Excelência o Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, estando presentes o Eng.º João Paulo Correia Figueira César, (Coordenador da Unidade Flexível de Sistemas de Informação), na qualidade de Presidente, o Técnico de Informática Grau 3 Nível 1, José Ricardo Filipe Andrade na qualidade de Vogal Efetivo e o Técnico de Informática Grau 2 Nível 1, Duarte Paulo Quintal Pereira na qualidade de Vogal Suplente em substituição do Técnico de Informática Grau 3 Nível 1, Hilário Bruno Rodrigues Sousa na qualidade de Vogal Efetivo por se encontrar de férias.. -----
O aviso de abertura do presente procedimento concursal foi publicado no JORAM, II Série, n.º 93, de 31 de maio de 2019, sendo que a data limite para entrega das reclamações terminou a 26 de julho de 2019.-----
Assim, o Júri procedeu à verificação das reclamações apresentadas pelos candidatos. -----
Analisada a reclamação do candidato Carlos do Carmo Teixeira de Sousa com o registo de entrada E 5707 de 11 de julho com o seguinte assunto: “Exclusão procedimento concursal”, o Júri, procedeu a verificação das habilitações do mencionado reclamante que comprovam que concluiu o Ensino Secundário Recorrente por Unidades Capitalizadas com caráter geral, todavia, não confere a qualificação de nível III (mínimo exigido) do curso tecnológico em áreas de informática, conforme estabelecido no ponto 8 do aviso de abertura. -----
Por sua vez, relativamente ao documento em anexo à intentada reclamação, verifica-se que o mesmo atesta o curso profissional, porém, não se enquadrando legalmente no domínio concernente às habilitações literárias exigidas. -----
Outrossim, não compete - nem faz parte das suas atribuições - ao Júri proceder à análise e consequente e putativa decisão de equivalência e/ou equiparação das habilitações literárias, se substituindo aos procedimentos legais instituídos para o efeito, nos respetivos e habilitados organismos tutelados pela Secretaria Regional de Educação, nem a reclamação exponencia *iuri et de iuri* e de facto e de direito, a equivalência e/ou equiparação material e jurídico-legal consentânea e conforme com as habilitações literárias demandadas no regulamento do presente concurso.-----
Assim, o Júri deliberou, manter a decisão de exclusão do candidato reclamante, Carlos do Carmo Teixeira de Sousa, por não reunir os requisitos legais constantes do ponto 8 do aviso da abertura. -----
Mais deliberou o Júri convocar, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos admitidos, para a realização do método de seleção “Prova de Conhecimentos Específicos” com indicação, designadamente, do local, data e hora em que a mesma terá lugar, as quais se encontram disponíveis para consulta no IASAÚDE, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, n.º 1, 2.º andar, e disponibilizada na página eletrónica (<http://iasaude.pt/index.php/recurso-humanos/rh/recrutamento>).-----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.-----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

O Presidente

Eng.º João Paulo Correia Figueira César,
Coordenador da Unidade Flexível de Sistemas de Informação

O Vogal Efetivo

José Ricardo Filipe Andrade, Técnico de Informática Grau 3 Nível 1

O Vogal Suplente

Duarte Paulo Quintal Pereira, Técnico de Informática Grau 2 Nível 1





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

ANEXO À ATA N.º 3

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

Procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática, de grau 1, nível 1, da carreira (não revista) de Técnico de Informática previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Denise Pereira Rodrigues

Diogo José Noite Gonçalves

Duarte Bruno Gonçalves Sá

Fábio Donato Escórcio de Freitas Catanho

João Diogo Rodrigues Castro

João Pedro Camacho Gonçalves

João Vítor Dória Rodrigues

Miquelino Ornelas Rodrigues

Nuno Alberto da Silva Barradas

Ricardo André de Sousa Ferreira

Sérgio Alexandre Gouveia Nunes

Vítor Miguel Miranda Ferreira

O Presidente do Júri



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

ANEXO À ATA N.º 3

LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática, de grau 1, nível 1, da carreira (não revista) de Técnico de Informática previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Carlos do Carmo Teixeira de Sousa

Délio Maurílio Teixeira de Góis

Egídio Gomes Freitas

Hugo Filipe Lopes Vieira

José Gregório Franco Teixeira

Leonilde de Castro Jardim

Luís Filipe Santos Brito

Miguel Ângelo Câmara de Melim

Paulo Diogo Alves Rodrigues

Rui Duarte Coelho Gomes

Vítor Emanuel de Freitas Abreu

O Presidente do Júri

